



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 10 DE dezembro, 1992

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG,
aprova:

Art. 1º - Fica consignado o nome de Praça Belo Horizonte no Bairro N. S. Aparecida nesta cidade.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, em 10 de dezembro de 1.992.

Vereador: (a) Laura

